



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA N. 11.13.01/2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Beberibe/CE, representada Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Beberibe, Francisco Rebouças Lima, denominado Chico Cândido, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os princípios fundamentais que regem a Administração Pública — notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência — consagrados no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988, bem como outros princípios implícitos que norteiam e irradiam todo o ordenamento jurídico;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, em conformidade com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de realização de concurso público como medida voltada à eficiência organizacional e ao pleno funcionamento da máquina administrativa, ao fortalecimento institucional e ao aprimoramento e ampliação dos serviços públicos prestados à coletividade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 582, de 15 de fevereiro de 2000, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, prevendo que o ingresso no serviço público se dará mediante aprovação em concurso público, bem como nas Leis Complementares nº 78/2025 e nº 79/2025, que autorizam a realização de Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão do Concurso Público, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar a execução do certame, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Legislativo do Município de Beberibe/CE, cuja organização ficará a cargo da entidade previamente contratada.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo terá competência para deliberar sobre questões administrativas relacionadas ao concurso público até a publicação do respectivo edital, momento a partir do qual a entidade organizadora passará a responder integralmente pelos atos praticados e pelas decisões decorrentes da execução do certame.

www.cmbeberibe.ce.gov.br



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto| Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes integrantes:

I. Yasmin Yane Santos da Silva, matrícula nº 0060510, ocupante do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Beberibe/CE;

II. Pedro Vítor Silva Leódido, matrícula nº 0060441, ocupante do cargo de Assessor Jurídico Adjunto da Câmara Municipal de Beberibe/CE;

Art. 3º. Caberá aos Assessores Jurídicos desta Casa Legislativa expedir os atos internos e complementares, relacionados ao Concurso, com vistas a sua fiel execução.

Art. 4º. Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publica-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE
Em 13 de novembro de 2025

Francisco Rebouças Lima

Presidente da Câmara Municipal de Beberibe/CE
Matrícula nº 0000139

**CÂMARA MUNICIPAL DE
BEBERIBE**

Extrato de Publicação

Publicado em: 13 / 11 / 2025

Referente a: Composição da Comissão de Fiscalização do Concurso público.

Servidor Matrícula N° 60.470 Filho



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que a PORTARIA N. 11.13.01/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025, que “DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, foi devidamente publicada por afixação do átrio da Câmara Municipal do Município de Beberibe/CE, na data de 13 de novembro de 2025, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 13 de novembro de 2025.

Leidiane da Silva Lino

Chefe de Divisão Orçamentária e Recursos Humanos

Matrícula nº 0060470

Câmara Municipal do Município de Beberibe/CE